



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 5021, de 20 de abril de 2021

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do Leandro Pott, Agente de vigilância em saúde, matrícula funcional n.º 524, lotado na Secretaria Municipal de saúde no dia 22/04/2021 a 08/05/2021, em virtude do momento em relação ao covid-19, o Estado e o Município estão no modelo de distanciamento social com bandeira preta e sendo o servidor agente de vigilância em saúde e fiscal sanitário, cabe continuar o trabalho de fiscalização enquanto persistir a situação descrita. E também, para ter continuidade do trabalho de fiscalização ao combate do mosquito aedes aegypti na cidade de Jari.

Art. 2º o período interrompido de férias citados acima, ou seja, 17 (dezessete) dias, será gozado em posterior momento, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 20 de abril de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari